TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

Processo nº 0006481-10.2023.4.03.8000

Data da Emissão: 28 de fevereiro de 2023

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

Nome do Processo:	Registro de Preço para o Webcan e Headset
Nº:	TRF3-2023-003

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Unidade/Setor/Depto.: *DATE*	**Data:** *20/03/2023*
Identificação da Demanda *Aquisiçao de webcan e headset*	
Responsável pela Demanda: *Inês de Fátima Figueiredo Lopes*	**Telefone do Resp.:** *3012-1900*
E-mail do Responsável: *ifigueir@trf3.jus.br*	**Matrícula do Resp.:** *3318*
Integrante Requisitante: Adriana Líberi Carnaúba	**Telefone do I.R.:** *3012-1458*
E-mail do Integrante Requisitante: alcarnau@trf3.jus.br	
Fonte de Recursos: *AI - MTGI TRF / JFSP /JFMS*	

INDICAÇÃO DO INTEGRANTE TÉCNICO/ADMINISTRATIVO

Integrante Técnico: Ricardo Petrillo Fici	**Telefone do I.T.:** 3012-1130
E-mail do Integrante Técnico: rfici@trf3.jus.br	
Integrante Administrativo: *Simone Sanches Alves*	**Telefone do I.A.:** *3012-1698*

E-mail do Integrante Administrativo:

ssalves@trf3.jus.br

DISCRIMINAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

( ) Hardware

( ) Software

( ) Serviço

(X) Material de Consumo

Item	Descrição	Unid.	Qtd.
1	Câmera de vídeo -Webcam	un.	843
2	Fone de ouvido - Headset	un.	2.504

Alinhamento com o Plano de Contratação de TI - 2023, conforme artº 10 , inciso I da IN 01 de 4 de abril de 2019 emitida pelo SGD/ME.

Aprovado pela Comissão Permanente de Informática em 14/02/2023 processo SEI n.º 0005237-46.2023.4.03.8000

Objetivo Estratégico - PETI	Iniciativas do PDTI
ENTIC-JUD: Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário - ENTIC-JUD: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas - PETIC-JF: Aperfeiçoar e Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal	INIC 011-Modernização dos equipamentos e estações de trabalho dos usuários e de suas instalações lógicas e elétricas:Contempla as necessidades consolidadas que estão relacionadas a aquisição de periféricos e/ou equipamentos para complementar as estações de trabalho ou notebooks dos usuários, principalmente para a utilização de recursos audio visuais para atendimento virtual dos cidadãos além das instalações elétricas e lógicas para o correto funcionamento destas estações.

Indicadores do PETI a serem alcançados
ENTIC-JUD: Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD) - PETIC-JF: Índice de satisfação dos clientes internos com os serviços de TI

METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS
ENTIC-JUD: Atingir no mínimo 75% dos órgãos do Poder Judiciário com nível de maturidade satisfatório até dezembro de 2026 - PETIC-JF: Atingir, até 2025, 85% de satisfação dos clientes internos de TI

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Federal nº 06/2020, em razão da pandemia mundial por Covid-19 tivemos uma imersão repentina no Teletrabalho.

Durante os meses de trabalho exclusivamente remoto foi necessário que servidores e magistrados encontrassem meios de manter contato com as equipes, de participar de reuniões virtuais, de fazer audiências de forma online e de fazer videoconferências com outros Órgãos (CJF, CNJ etc.).

Desta maneira a ferramenta Microsoft Teams passou a ser uma das mais utilizadas na Justiça Federal da 3ª Região para manter o contato entre equipes e para atendimento de advogados pelo Balcão Virtual.

Entretanto para que a comunicação via Teams seja efetiva é necessário que sejam utilizados acessórios, câmeras de vídeo (Webcam) e fones de ouvidos (Headset), que não compõem os microcomputadores atualmente instalados no TRF3, SJSP e SJMS.

Considerando que as Resoluções Pres. nº 514, de 28 de abril de 2022 e Pres. nº 565, de 31 de janeiro de 2023 regularam a realização do Teletrabalho no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, e abriram a opção de trabalho híbrido onde diariamente servidores estarão revezando o trabalho presencial nos prédios da Justiça Federal da 3ª Região com outros que naquele dia estarão trabalhando em suas residências, é fundamental equipar os microcomputadores com os itens que possibilitem a utilização plena do Microsoft Teams dentro da instituição.

Em 2021 foram adquiridos esses acessórios para os gabinetes, varas e áreas administrativas e em 2022 participamos de uma ata conjunta com o TRF2 para comprar mais 1500 webcams. Entretanto a quantidade adquirida de webcam e de headset não foi suficiente para atender todos os pedidos.

No momento temos a necessidade de pelo menos 600 (seiscentas) unidades de webcam para a SJSP, 93 (noventa e três) para a SJMS e 150 (cento e cinquenta) para o TRF. Quanto aos headsets a necessidade é ainda maior porque em 2022 não foram comprados, então será necessário adquirir 1700 (mil e setecentas) unidades para a SJSP, 104 (cento e quatro) unidades para SJMS e 700 (setecentas) unidades para o TRF3.

Portanto a aquisição de webcam e headset tem como objetivo principal propiciar a continuidade dos trabalhos desenvolvidos provendo recursos para que servidores e magistrados, ao utilizarem os microcomputadores em seus postos de trabalho, possam se reunir com os demais membros da equipe que permanecem em Teletrabalho ou com advogados e partes de processos em andamento.

Considerando que a JF3ªR não possui estes equipamentos em sua reserva técnica, será necessário adquiri-los para atender as necessidades descritas e aprimorar os serviços prestados aos usuários da Justiça Federal da Terceira Região.

ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o art. 10°, § 2° da Instrução Normativa n° 1 de 4 de abril de 2019, emitida pelo Secretário de Governo Digital do Ministério da Economia, , encaminha-se à autoridade competente da área administrativa para:

I - decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

II - instituir a Equipe de Planejamento da Contratação.

ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Sra. Inês de Fátima Figueiredo Lopes - Diretora da Divisão de Atendimento ao Usuário

AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Sr. Daniel Henrique Guimarães - Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação

APROVAÇÃO

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos do PETI e às necessidades da área requisitante.

AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA

Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo - Diretor-Geral

Dr. Marcio Ferro Catapani - Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Dra. Monique Marchioli Leite - Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Documento assinado eletronicamente por **Ines De Fatima Figueiredo Lopes**, **Diretora de Atendimento a Usuários**, em 21/03/2023, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Henrique Guimaraes**, **Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação**, em 21/03/2023, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 21/03/2023, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/03/2023, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, **Diretora do Foro da SJMS**, em 22/03/2023, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9548564** e o código CRC **51567F01**.

0006481-10.2023.4.03.8000 9548564v13